



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO 2456 DE 08 DE AGOSTO DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso
de suas atribuições legais, R E S O L V E :

Colocar à disposição do Governo do Estado do
Pará-PA, a servidora MARIA IVANEIDE MARQUES PAMPLONA, ocupante
do emprego de Agente Fiscal AS-2, lotada na Secretaria de Estado
da Fazenda, com ônus para este Estado de Rondônia. ✓

Teobaldo de Monticello Pinto Viana
Secretário

Jorge Teixeira de Oliveira
Governador

